

**TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0300/2021-SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0300/2021-SMS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Bairro Centro, Sobral-CE, nº 373, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará sito à Rua Menino Deus nº 260, Centro, CEP: 62.010-310, Fone: (88) 3611-2254 e (88) 3611-2357, E-mail: dimapol@dimapol.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 12.337.358/0001-93, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Sua representante legal a **Sra. SARAH DE NAZARETH RAMOS DE AZEVEDO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2002099040309 - SSP/CE, e CPF nº 034.656.263-54, residente e domiciliada no município de Sobral, Estado do Ceará sito à Rua Arlindo Vieira de Almeida, Sem bairro, CEP:62030-490. Têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o **PRIMEIRO** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços Nº 007/2021, referente ao Processo P149232/2021, Pregão Presencial 004/2021 realizado pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no art. 65, inciso i, alínea "b" da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER 24,73%** do valor inicial do contrato, cujo objeto é aquisição de materiais para pintura, destinados a manutenção corretiva de todas as unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
3	PINCEL BROCHA, RETANGULAR, PARA PINTURA, MEDINDO 18,0 X 8 CM	UND	37,00	R\$ 6,40	R\$ 236,80
4	FITA ZEBRADA MEDINDO 70MM X 200M, NAS CORES PRETO E AMARELO, PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, PRODUZIDA EM FILME POLIETILENO, SEM ADESIVO	RILO	12,00	R\$ 17,90	R\$ 214,80
5	ROLO COM CABO PARA PINTURA, DO TIPO ESPONJA OU LÃ, MEDINDO 23CM	UND	56,00	R\$ 12,97	R\$ 726,32
7	TINTA SUPERCAL, PO SOLUVEL, PACOTE COM 5.0 QUILOGRAMAS	PACOTE	312,00	R\$ 6,00	R\$ 1.872,00
8	TINTA SPRAY, PINTURAS EXTERNAS E INTERNAS, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 400 MILILITROS, CORES DIVERSAS	FRASCO	52,00	R\$ 12,60	R\$ 655,20
14	TRINCHA COM CERDAS COM NYLON, TAMANHO 2" COM CABO PLÁSTICO	UND	43,00	R\$ 4,30	R\$ 184,90

*(Handwritten signatures and initials)*

15	TRINCHA COM CERDAS COM NYLON, TAMANHO 3" COM CABO PLÁSTICO	UND	2,00	R\$ 9,30	R\$ 18,60
17	VERNIZ, MADEIRA, INCOLOR, LATA COM NO MÍNIMO 900ML	LATA	6,00	R\$ 23,00	R\$ 138,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 4.046,62</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA

O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 4.046,62 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 24,73% (vinte e quatro inteiros e setenta e três centésimos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O valor do Contrato n.º 0300/2021-SMS que passará de R\$ 16.365,69 (Dezesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 20.412,31 (Vinte mil, quatrocentos e doze reais e trinta e um centavos), dentro do patamar permitido em Lei, que serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000;  
 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000;  
 0701.10.305.0072.2307.33903000.1214000000; 0701.10.305.0072.2307.33903000.1211000000;  
 0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000;  
 0701.10.302.0073.2376.33903000.1220000002; 0701.10.302.0073.2376.33903000.2220000002;  
 0701.10.302.0073.2384.33903000.1214210000; 0701.10.302.0073.2384.33903000.2214210000;  
 0701.10.302.0073.2384.33903000.1211000000; 0701.10.301.0073.2418.33903000.1214210000;  
 0701.10.301.0073.2418.33903000.2214210000; 0701.10.301.0073.2418.33903000.1211000000;  
 0701.10.122.0072.2379.33903000.1211000000; 0701.10.122.0072.2381.33903000.1211000000;  
 0701.10.122.0072.2381.33903000.1220000002; 0701.10.122.0072.2381.33903000.2220000002;  
 0701.10.304.0074.2388.33903000.1214000000; 0701.10.304.0074.2388.33903000.1211000000.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 24 de Fevereiro de 2022.


---


**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
 CONTRATANTE


  


---

**SARAH DE NAZARETH RAMOS DE AZEVEDO**  
 CPF nº 034.656.263-54  
 CONTRATADO

#### TESTEMUNHAS:

1.   
 CPF: 059208373-06  
 Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

2.   
 CPF: 98098052048



